

LEI Nº 329/2015

Denomina equipamento público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Academia de Saúde Luiz José Santana" a unidade de academia de saúde localizada no Distrito do Socorro.

Parágrafo único: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de externar a homenagem disposta nesta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), em 22 de abril de 2015.



Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito